



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

EDITAL Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, **torna pública a abertura de inscrições para vagas remanescentes** oriundas do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Técnico em Informática e Técnico em Agricultura), na forma **subsequente ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, por meio de **manifestação de interesse na vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo** (Processo 23328.250526.2023-46), seguindo as condições e o cronograma indicados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará sob a responsabilidade da Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, instituída pela Portaria 72/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, a qual compete a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente na modalidade presencial são destinados aos(às) candidatos(as) que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio.

1.3. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma Subsequente ao Ensino Médio presenciais do IF Baiano:

a. ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula;

b. apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no item **5.2.** deste Edital.

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma **presencial**, mediante manifestação de interesse na vaga, por meio de preenchimento da declaração do **ANEXO II**. Impugnações e dúvidas devem ser encaminhadas por email prosel.lapa@ifbaiano.edu.br.

2.2 A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada , mediante apresentação de senha e documentos descritos no item **5.2.**

2.2.1. Para fins de classificação e seleção será considerado o horário de chegada do candidato(a) conforme cronograma estabelecido no item 7.1.

2.3. No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida no item **5.2**, para a posterior efetivação da matrícula.

I - A não apresentação dos documentos impedirá a efetivação da matrícula do(a) candidato(a);

II - A comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada.

2.3. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência. Todas as publicações referentes a este edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>

2.4. A matrícula poderá ser realizadas por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

2.5. Em caso de **empate**, havendo mais de um candidato(a) que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma **presencial**, no período previsto em cronograma, após a conferência da documentação exigida no item **5.2.** deste Edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original e o procedimento ocorrerá presencialmente, no campus Bom Jesus da Lapa, diretamente na Secretária de Registros Acadêmicos - SRA, onde o(a) servidor(a) fará a conferência dos documentos .

3.3. Todos os documentos deverão ser apresentados de forma **original** para a conferência, sob pena de não efetivação da matrícula caso algum dos documentos não seja apresentado.

3.4. A Direção do Campus Bom Jesus da Lapa divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital no site do Campus Bom Jesus da Lapa na página <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. Os documentos obrigatórios de matrícula deverão ser apresentados conforme cronograma.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

5.2. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 5.1.

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em:

<<https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;

XI. RG e CPF do(a) responsável (**se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos**);

5.3. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

5.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

5.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.2, incisos III, V, VI e VII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

6.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, na página eletrônica de ingresso de estudantes do IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapas	Data
Publicação do Edital	10 de março de 2023
Recursos para impugnação do Edital (envio do anexo III em pdf assinado e datada para o email prosel.lapa@ifbaiano.edu.br)	11 de março de 2023
Manifestação de interesse	15 e 16 de março de 2023
Publicação dos aptos matriculados e lista de espera	17 de março de 2023
Interposição de recursos contra as listas -	20 de março de 2023
Resultado da Interposição de recursos contra as listas e lista final	22 de março de 2023
Convocação de candidatos da lista de espera (caso necessário)	Até 22 de abril de 2023

8. DOS RECURSOS

8.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO III** e encaminhá-lo aos e-mails indicados no item 2.1.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações na página eletrônica: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>.

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail prosel.lapa@ifbaiano.edu.br (horário de atendimento - 08h às 17h).

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO I - EDITAL 13/2023

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Informática	Vespertino	15	06/03/2023
	Técnico em Agricultura	Matutino	05	06/03/2023
Total de vagas disponíveis: 20				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II - EDITAL 13/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Manifestação de Interesse - Curso Subsequente - 2023

Candidato(a):	CPF:
Campus Bom Jesus da Lapa	
Curso <input type="checkbox"/> Informática subsequente <input type="checkbox"/> Agricultura subsequente	
<input type="checkbox"/> Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital nº 13, de 10 de março de 2023 , referente aos Cursos Integrados ao Ensino Médio - na modalidade presencial e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.	

_____, _____ de _____ de 2023
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

